Governo do Estado da Paraíba
527
PBSAUDE

DESPACHO Nº PBS-DES-2026/75730

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE DIETA MANIPULADA PARENTERAL NEONATAL

A(o) Planejamento de Compras - HSGER,

Considerando o DESPACHO Nº PBS-DES-2026/75611, da Unidade de Inteligência de Gestão de Fornecedores - UIGF;

Considerando a necessidade da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE DIETA MANIPULADA PARENTERAL NEONATAL.

Devolvo os autos para as providências necessárias quanto à abertura de um novo procedimento de dispensa, visando viabilizar a aquisição dos materiais.

Destaca-se que, no novo procedimento, deverão ser incluídas as informações apresentadas pela Unidade de Inteligência de Gestão de Fornecedores quanto ao processo, bem como toda a documentação pertinente que justifique a contratação/aquisição. Além disso, o presente procedimento deverá ser devidamente apensado ao novo processo, garantindo a adequada tramitação e fundamentação.

Atenciosamente,

João Pessoa, 21 de setembro de 2026.

Tipo Documental	01.01.04.04

PBSDES202675730A

Assinado com senha por [PBS75863] [SENHA] ALEXANDRE BENTO DE FARIAS em 21/09/2026 - 12:27hs.
Documento Nº: 12421039-2182 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12421039-2182

PBdoc

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO DO ESTADO
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
Diretor Administrativo Financeiro da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde
Direção Superior - SEDE

PBSDES202675730A

Assinado com senha por [PBS75863] [SENHA] ALEXANDRE BENTO DE FARIAS em 21/09/2026 - 12:27hs.
Documento Nº: 12421039-2182 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12421039-2182

PBdoc